

PARECER CME Nº 043/2021

Aprova Regimento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, localizado na Avenida Coronel Victor Villa Verde, nº 710, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

O Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha conta com a atuação de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, credenciado pelo Parecer CME Nº 014/2011 e autorizado para funcionamento desde o mesmo ano, através do Parecer CME Nº 015/2011.

Desde então, o CAEE vem prestando seus serviços especializados como suporte das atividades escolares desenvolvidas pelas escolas municipais, conveniadas da compra de vagas pela Prefeitura Municipal, juntamente com as famílias das crianças e estudantes.

O CAEE é órgão submetido da Secretaria Municipal da Educação e é dirigido por um profissional habilitado, indicado pelo poder executivo.

Uma nova gestão tomou posse neste ano de 2021, buscando estabelecer mudanças significativas na oferta dos serviços a serem disponibilizados pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio, objetivando ampliar o suporte às escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

Assim, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal da Educação, o Ofício Nº 176/2021, de 01 de Setembro de 2021, que encaminha um novo Regimento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio - CAEE, para análise e aprovação deste Conselho.

A Inclusão dos alunos com necessidades especiais se concretiza nas ações de acolhida promovidas pelas instituições educacionais, seja em seus espaços ou em parcerias com outras entidades. Promover a inclusão de nossas crianças e estudantes deve ser meta constante estabelecida em todas as gestões. Para concretizar esta meta, a Rede Municipal de Educação, estende seu suporte de aprendizagem às crianças e estudantes que necessitam de atendimento especializado, através do trabalho de diversos profissionais que possam avaliar e acompanhar de forma multidisciplinar, apoiando e colaborando para com a promoção daqueles que apresentam

dificuldades acentuadas na aprendizagem e que tem necessidades educacionais especiais.

Ao analisar o referido Regimento, observou-se a preocupação em assegurar os princípios norteadores da Educação Especial, desde a seleção da clientela, protocolos para atendimento, profissionais indicados, exigências de habilitação dos profissionais, produção de documentos e processo de devolutiva, efetivando o objetivo de suporte às Escolas da Rede Municipal, conveniadas e da compra de vagas.

Diante do exposto, estudo e análise, este Conselho Aprova o presente Regimento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, localizado na Avenida Coronel Victor Villa Verde, nº 710, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

APROVADO por unanimidade, em Sessão Plenária do dia 07 de Dezembro de 2021,
pelos Conselheiros.

*Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Janaina Graziela de Lima
Jordana Ferreira dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Monalisa Borges Gil
Patrícia Rocha
Silvana Coelho Ferreira Rodrigues
Silvana dos Santos Dal Pont*

Joseane Freiburger Gil
Presidente do CME